

B O L E T I M MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- CÂMARA MUNICIPAL

- Deliberações (Reunião de Câmara realizada em 02 de Junho de 2006)
- Deliberações (Reunião de Câmara realizada em 16 de Junho de 2006)

Pág. 2

- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

- DIVISÃO DE FINANÇAS

- Aviso: Licenciamento de Exploração de Bovinos
- Edital: Inquérito Administrativo – Concepção/Construção da Iluminação da Variante à Estrada Nacional 18, entre o Nó do Tortosendo e o Nó do Ferro
- Edital: Inquérito Administrativo – Reparação e Construção de Muralhas em Granito na Rua dos Bombeiros Voluntários – Freguesia de Santa Maria
- Edital: Inquérito Administrativo – Requalificação Urbana dos Arruamentos Intra-muralhas da Cidade da Covilhã – 2ª Fase
- Edital: Inquérito Administrativo – Requalificação Urbana dos Arruamentos Intra-muralhas da Cidade da Covilhã – 3ª Fase
- Edital: Inquérito Administrativo – Construção das Infra-estruturas no Parque Industrial do Tortosendo, 2ª Fase – Trabalhos Complementares
- Edital: Inquérito Administrativo – Construção das Infra-estruturas no Parque Industrial do Tortosendo, 3ª Fase – Trabalhos Complementares
- Edital: Inquérito Administrativo – Fornecimento e Colocação de Dispositivos de Protecção para Motociclistas nas EE.NN.18, 233, 241, 355 e 355-1
- Edital: Inquérito Administrativo – Empreitada da Obra do Largo da Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos e Rua Conselheiro Joaquim Pessoa, na Covilhã
- Edital: Inquérito Administrativo – Empreitada da Obra de Pavimentação no Bairro da Cruz, Ferro
- Edital: Inquérito Administrativo – Empreitada da Obra de Demolição de Edifício sito na Rua de Santo António, nº11, em Casegas
- Edital: Inquérito Administrativo – Empreitada da Obra de Reparação de uma habitação no Teixoso
- Edital: Inquérito Administrativo – Empreitada da Obra de Reparação e Reconstrução de um muro na Urbanização Belo Zêzere

- Edital: Inquérito Administrativo – Construção de Jardim e Via a montante da Ponte do Rato
- Edital: Inquérito Administrativo – Requalificação e Construção da Rotunda e Jardim do Rato
- Edital: Inquérito Administrativo – Muro de Suporte do Jardim do Rato
- Edital: Inquérito Administrativo – Recolocação da Passagem Superior Pedonal do Rato
- Edital: Inquérito Administrativo – Construção do Armazém do Rato
- Edital: Inquérito Administrativo – Construção do Jardim do Lago
- Edital: Inquérito Administrativo – Construção do Estacionamento e Via do Jardim do Lago
- Edital: Inquérito Administrativo – Reabilitação da Zona envolvente da Ponte Mártir-in-Colo
- Edital: Inquérito Administrativo: Iluminação Cénica das Pontes do Comboio sobre os Vales da Ribeira da Carpinteira e da Ribeira de Flandres
- Anúncio de Concurso: Concurso Público para a Criação da Rede de Rotas Culturais do Concelho da Covilhã – Prorrogação de Prazo
- Anúncio de Concurso: Concurso Público para os Circuitos Especiais de Transporte Escolar do Concelho da Covilhã, para o Ano Lectivo 2006/2007
- Rectificação do Circuito de Transporte Escolar F02 e de Aditamento dos Circuitos F29 e F30
- Anúncio de Concurso: Empreitada da Obra de Construção do Açude Norte – Unhais da Serra

Pág. 8

- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, EQUIPAMENTO SOCIAL, INFRA -ESTRUTURAS, URBANISMO, ENERGIA E AMBIENTE

- DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

- Aviso: 1ª Alteração ao Alvará de Loteamento nº4/00-1
- Publicidade das Decisões – Lei Nº5-A/02 de 11 de Janeiro

Pág. 14

• CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

CARLOS ALBERTO PINTO, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal da Covilhã, em reunião ordinária realizada em 02 de Junho de 2006, tomou as seguintes deliberações destinadas a terem eficácia externa:

DESPACHOS

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de 11/05/2006, que determina a adjudicação da empreitada da obra de reabilitação da antiga tinturaria Alçada Mendes (Covilhã) – conservação e restauro do forno industrial à empresa Arqueohoje, pelo valor de 8.710,00 Euros.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 18/05/2006, que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a empreitada da obra de calcetamento e rede de águas pluviais – caminho das Portas do Sol, bem como o procedimento por ajuste directo com dispensa de concurso, com consulta às seguintes entidades: Botão Bidarra, Lda.; José Manuel Pinheiro Madaleno e José Manuel Prouença Pinto, Lda.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Vereador Luís Barreiros, datado de 25/05/2006, que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da concepção/fornecimento/instalação de um sistema de rega automática para o Estádio Municipal Santos Pinto, à firma Hortirelva, Lda., pelo valor da sua proposta de 12.157,18 Euros, bem como a dispensa de contrato escrito.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Vereador Luís Barreiros, datado de 25/05/2006, que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação do aluguer de ornamentação festiva da Feira de S. Tiago 2006, à firma SP Festividades, Lda., pelo valor da sua proposta de 17.900,00 Euros, bem como a aprovação da minuta do contrato.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Vereador Luís Barreiros, datado de 25/05/2006, que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a anulação do concurso para a prestação de serviços de higiene, segurança e saúde no trabalho da Câmara Municipal da Covilhã e ADC – Águas da Covilhã, EM, em virtude das propostas apresentadas terem um valor superior ao limiar permitido para o procedimento adoptado no concurso.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Vereador Luís Barreiros, datado de 25/05/2006, que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a prestação de serviços de higiene, segurança e saúde do trabalho da Câmara Municipal da Covilhã e de medicina curativa para a Câmara Municipal da Covilhã e ADC – Águas da Covilhã, bem como a abertura de concurso limitado, com consulta às seguintes entidades: Sobi, Lda.; Socovi, Lda.; Silmed; José Martins Valbom, Lda. e Socosei, Lda.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Vereador Luís Barreiros, datado de 29/05/2006, que concorda com a rectificação ao programa de concurso e caderno de encargos para o contrato de locação e comodato de mobiliário urbano e publicidade para o concelho da Covilhã, proposta pelos serviços, bem como a prorrogação do prazo para a entrega das propostas.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de 29/05/2006, que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a empreitada da obra de requalificação no Bairro da Alegria, bem como a abertura de concurso limitado, com consulta às seguintes entidades: José Manuel Pinheiro Madaleno; Pavibel, Lda.; Botão Bidarra, Lda.; José Manuel Prouença Pinto, Lda. e Valério & Valério, Lda.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Extinção de Garantias Bancárias:

- Fornecimento do projecto do Açude no Rio Zêzere, em Vale Formoso – Rectificação/Revogação de Deliberação

A Câmara, com base na proposta da Senhora Chefe da DIAG, deliberou rectificar/revogar a deliberação tomada na reunião realizada em 07/04/2006, relativa ao fornecimento do projecto do Açude no Rio Zêzere, em Vale Formoso, na parte respeitante à rescisão do contrato, uma vez que o mesmo foi executado e pago, mantendo-se a decisão de libertação das garantias prestadas.

- Empreitada da Obra de Adaptação de Sala de Aula a Biblioteca na Escola de São Silvestre

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou autorizar a libertação da garantia bancária referente à empreitada da obra de adaptação de sala de aula a biblioteca na Escola de São Silvestre, adjudicada a Joaquim Dias Costa.

- Empreitada da Obra de Pavimentação de Arruamentos na Borrallheira, Freguesia de Verdelhos

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou autorizar a libertação da garantia bancária referente à empreitada da obra de pavimentação de arruamentos na Borrallheira, freguesia de Verdelhos, adjudicada a Prioridade, Lda.

Lote 75 do Parque Industrial do Tortosendo – Direito de Reversão

A Câmara deliberou encarregar o DMAGF de proceder à emissão de uma declaração

dizendo que a Câmara Municipal da Covilhã abdica do direito de reversão em relação ao lote nº. 75 do Parque Industrial do Tortosendo, vendido à empresa Covialvi Construções, Lda.

Centro de Emprego da Covilhã – Iniciativa Local de Emprego

A Câmara, nos termos da alínea a) do nº. 2 do artº. 2º da Portaria nº. 196-A/2001, deliberou encarregar o DMAGF de emitir parecer técnico favorável relativamente ao projecto nº. 012/ILE/06 de João Manuel Nascimento Dias.

A Câmara, nos termos da alínea a) do nº. 2 do artº. 2º da Portaria nº. 196-A/2001, deliberou encarregar o DMAGF de emitir parecer técnico favorável relativamente aos seguintes projectos:

Nº Proc.	Nome da Entidade/do(s) Promotor(es)
010/ILE/06	Covicheme – Representações, Comércio de Produtos Químicos, unip., Lda.
014/ILE/06	Sandrine Mendes Sousa Valente Ribeiro
018/ILE/06	Dora Sofia Nascimento Milheirão
020/ILE/06	PROARQ – Atelier de Arquitectura e Urbanismo, Lda.
022/ILE/06	José Manuel Cabral & Sérgio Miguel Saraiva (soc. a constituir)
026/ILE/06	Colmeia Doce, Lda.
027/ILE/06	Tiago André Alves dos Santos Duarte Gaspar
028/ILE/06	Sociedade Irmão Curto, Lda.
029/ILE/06	Raul Abrantes Saraiva Direito
030/ILE/06	Flávia Patrícia Miguel Saraiva da Conceição
034/ILE/06	José Leal Pinto

A Câmara, nos termos da alínea a) do nº. 2 do artº. 2º da Portaria nº. 196-A/2001, deliberou encarregar o DMAGF de emitir parecer técnico favorável relativamente ao projecto nº. 004/ILE/06 de Luísa Margarida Cardoso Ribas.

Alienação de Acções de Participadas

A Câmara, tendo em conta o facto de diversas entidades manifestarem interesse em adquirir acções tituladas pelo Município da Covilhã, deliberou autorizar a alienação de alguns títulos mobiliários/acções nominais endossadas pela Parkurbis – Parque de Ciência e Tecnologias da Covilhã, S.A. ao Município da Covilhã, em 30 de Setembro de 2002, no valor de 5,00 Euros/cada, às seguintes entidades e com o seguinte valor:

1. Auto Jardim Automóveis, S.A.: 13.000 acções que perfazem o valor de 65.000,00 Euros;
2. Município de Manteigas: 1.000 acções que perfazem o valor de 5.000,00 Euros;
3. Município de Belmonte: 1.000 acções que perfazem o valor de 5.000,00 Euros;
4. Caixa de Crédito Agrícola Mutuo da Região do Fundão e Sabugal CRL: 5.000 acções que perfazem o valor de 25.000,00 Euros.

Conta de Gerência dos Serviços Municipalizados da Covilhã do Ano de 2006

A Câmara deliberou aprovar a Conta de Gerência dos Serviços Municipalizados da Covilhã, do ano de 2006, referente ao período de 1 de Janeiro a 31 de Março de 2006. Mais foi deliberado remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea c) do nº. 2 do artigo 53º, conjugada com a alínea a) do nº. 6 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Alargamento da Ponte do Paúl – Declaração de Interesse Público

A Câmara deliberou reconhecer o interesse público da obra de alargamento da ponte do Paúl, para efeitos de expropriação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, EQUIPAMENTO SOCIAL, INFRA-ESTRUTURAS, URBANISMO, ENERGIA E AMBIENTE

Empreitada da Obra de Construção da Estrada Municipal entre o Teixoso e Verdelhos, incluindo o Ramal do Sarzedo – Suspensão de Trabalhos

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou homologar o auto de suspensão parcial da empreitada da obra de construção da Estrada Municipal entre o Teixoso e Verdelhos, incluindo o ramal do Sarzedo, que suspende parcialmente os trabalhos desde o dia 09 de Maio de 2006 até ao dia 09 de Julho de 2006.

Recepções Provisórias:

- Empreitada da Obra de Reparação e Reconstrução de Muralhas em Granito na Rua dos Bombeiros Voluntários – Freguesia de Santa Maria

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de reparação e reconstrução de muralhas em granito na Rua dos Bombeiros Voluntários – Freguesia de Santa Maria, que dá conta de que a obra está em condições de ser aceite provisoriamente, bem como encarregar o DMAGF da abertura do respectivo inquérito administrativo.

- Empreitada da Obra de Concepção/Construção da Iluminação da Variante à EN 18 entre o Nó do Tortosendo e o Nó do Ferro

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de concepção/construção da iluminação da Variante à E.N. 18 entre o Nó do Tortosendo e o Nó do Ferro, que dá conta de que os trabalhos podem ser recebidos na parte executada, bem como encarregar o DMAGF da abertura do respectivo inquérito administrativo.

- Empreitada da Obra de Construção das Infra-estruturas no Parque Industrial do Tortosendo – 2ª Fase

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de construção das infra-estruturas no Parque Industrial do Tortosendo – 2ª fase, que dá conta de que a obra não está em condições de ser aceite provisoriamente, por apresentar deficiências, sendo fixado um prazo de 45 dias para a reparação das mesmas.

- Empreitada da Obra de Construção das Infra-estruturas no Parque Industrial

do Tortosendo – 2ª Fase – Trabalhos Complementares

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de construção das infra-estruturas no Parque Industrial do Tortosendo – 2ª fase – trabalhos complementares, que dá conta de que a obra está em condições de ser aceite provisoriamente, bem como encarregar o DMAGF da abertura do respectivo inquérito administrativo.

- Empreitada da Obra de Construção das Infra-estruturas no Parque Industrial do Tortosendo – 3ª Fase – Trabalhos Complementares

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de construção das infra-estruturas no Parque Industrial do Tortosendo – 3ª fase – trabalhos complementares, que dá conta de que a obra está em condições de ser aceite provisoriamente, bem como encarregar o DMAGF da abertura do respectivo inquérito administrativo.

- Empreitada da Obra de Requalificação Urbana dos Arruamentos Intra-muralhas da Cidade da Covilhã – 2ª Fase

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de requalificação urbana dos arruamentos intra-muralhas da cidade da Covilhã – 2ª fase, que dá conta de que a obra está em condições de ser aceite provisoriamente, bem como encarregar o DMAGF da abertura do respectivo inquérito administrativo.

- Empreitada da Obra de Requalificação Urbana dos Arruamentos Intra-muralhas da Cidade da Covilhã – 3ª Fase

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de requalificação urbana dos arruamentos intra-muralhas da cidade da Covilhã – 3ª fase, que dá conta de que a obra está em condições de ser aceite provisoriamente, bem como encarregar o DMAGF da abertura do respectivo inquérito administrativo.

Empreitada da Obra de Construção do Posto de Entrada da Escola Primária de S. Silvestre – Recepção Definitiva

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da empreitada da obra de construção do posto de entrada da Escola Primária de S. Silvestre, que dá conta de que a obra está em condições de ser recebida definitivamente.

Contas Finais:

- Empreitada da Obra de Construção do Pontão sobre o Rio Zêzere entre as Povoações do Peso e Pesinho e Respectivos Acessos – Trabalhos Complementares

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra de construção do pontão sobre o Rio Zêzere entre as povoações do Peso e Pesinho e respectivos acessos – trabalhos complementares, no valor de 25.255,98 Euros.

- Empreitada da Obra de Construção do Arruamento entre os Penedos Altos, Rua da Indústria e Lameirão

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra de construção do arruamento entre os Penedos Altos, Rua da Indústria e Lameirão, no valor de 328.095,08 Euros.

- Empreitada da Obra de Arranjo do Largo da Igreja da Boidobra

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra de arranjo do largo da Igreja da Boidobra, no valor de 26.077,21 Euros.

- Empreitada da Obra de Reparação do Mercado e Polidesportivo de Vila do Carvalho, Covilhã

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra de reparação do mercado e polidesportivo de Vila do Carvalho, Covilhã, no valor de 1.137.481,68 Euros.

Ampliações de Iluminação Pública

A Câmara, com base na informação prestada pelos Serviços, deliberou aprovar os orçamentos apresentados pela EDP que a seguir se indicam:

Designação	Freguesia	Ofício	Orçamento	Valor
Rua das Escolas – Piçarras	Vales do Rio	1654/06/BIPC	293/2006	€ 190,12
Rua do Covão – Etar	Vales do Rio	1655/06/BIPC	294/2006	€ 2.462,47
Rua do Regato	Vales do Rio	1656/06/BIPC	295/2006	€ 271,60
Travessa do Regadio do Ribeiro das Trutas, Zona do Ourondinho	Cortes do Meio	1749/06/BIPC	318/2006	€ 380,23

Trânsito e Sinalização

- Ana Teresa Isento Antunes – Solicitação de Lugar de Estacionamento de Cargas e Descargas e Implantação de Passagem de Peões Sobrelevadas – Rua Cidade do Fundão

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou encarregar o DMOU de proceder à colocação de 1 sinal vertical de informação H1a (estacionamento autorizado), complementado com placa adicional, com a indicação “Cargas e Descargas das 9 às 19 Horas – Períodos de 15 minutos – 1 Lugar”, na Rua Cidade do Fundão, servindo deste modo os vários estabelecimentos comerciais da zona, no horário de funcionamento e criando alternativa aos residentes para estacionarem fora deste horário.

Mais foi deliberado proceder à implementação de 1 passagem de peões sobrelevada e colocação da sinalização vertical necessária.

- Junta de Freguesia do Paúl – Marcação de Lugares de Estacionamento do Centro de Saúde

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou encarregar o DMOU de proceder à marcação de lugares de estacionamento no logradouro do Centro de Saúde do Paúl, bem como à colocação do sinal vertical de informação H1a (estacionamento autorizado), complementado com 1 placa adicional com a inscrição “Centro de Saúde – 3 Lugares”.

- Painel de Aviso para o Eixo TCT – Junto à Central de Camionagem

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou encarregar o DMOU de proceder à colocação de um painel de aviso no Eixo TCT, junto ao entroncamento de acesso à Central de Camionagem, com as características técnicas anexas à informação dos serviços.

Mais foi deliberado mudar o local do sinal vertical de cedência de passagem B2 (paragem obrigatória), para o entroncamento de acesso à Central de Camionagem.

- Freguesia de Unhais da Serra – Sinalização de Proibição de Pesados – Rua da Assemada

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou encarregar o DMOU de proceder à colocação da seguinte sinalização na freguesia de Unhais da Serra:

- 1 sinal vertical de proibição C3b (trânsito proibido a veículos pesados), complementado com placa adicional mod. 1, com indicação “100 metros”, no início da Rua 25 de Abril;

- 1 sinal vertical de proibição C3b (trânsito proibido a veículos pesados), no início da Rua do Porto da Eira.

- Colocação de Placas de Paragem

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou autorização a colocação de uma placa de paragem de transportes públicos colectivos na EN 513/cruzamento de acesso ao Bairro do Cabeço (Ribeiro de Santiago) e outra junto ao cruzamento do Loteamento Quinta da Estremilda, no Tortosendo.

- Estudo do Plano de Sinalização nos Acessos à Obra “Leões da Floresta” – Somague

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou aprovar o plano de sinalização nos acessos à obra “Leões da Floresta”, apresentado pela Somague, e o condicionamento do trânsito na Calçada de St. André, com o corte da via e proibição de estacionamento, com excepção de residentes e cargas e descargas, no período decorrente das demolições e escavações, que se estima em cerca de 4 meses e durante o período normal de trabalho, das 08 horas às 19 horas.

Contratos de Arrendamento

A Câmara, com base na proposta do Senhor Vice-Presidente, deliberou anular o contrato de arrendamento celebrado com Magda Maria Gonçalves Mouta, relativo à casa sita na Rua 1º de Maio, Lote 8, 1º A, Bairro da Biquinha, em virtude da arrendatária estar a morar em casa do filho, noutra concelho.

Atribuição de Fogos Municipais

A Câmara, tendo em conta as inscrições de carência para os bairros com fogos devolutos que se encontram em condições, deliberou atribuí-los aos seguintes agregados:

- Bairro do Cabeço:

- Bloco 3, 3º Dt. – T2 – Fernando Brandão Ferreira;

- Bloco 5, 2º Esq. – T2 – Idalina Silva Rodrigues;

- Bloco 7, 1º Ft. – T1 – Maria José Matias Pais Reis;

- Bloco 7, 3º Dt. – T3 – Isabel Maria Casteleiro Fortuna;

- Bloco 10, R/C Dt. – T2 – Maria Fernanda Fazenda Madaleno Polena;

- Bloco 18, 1º Dt. – T2 – Maria Cecília da Conceição Cardoso;

- Bloco 1, 1º Esq. – T3 – Maria de Lurdes Costa Novado (por permuta do fogo do Ex- IGAPHE no Bairro do Mercado – Tortosendo).

- Teixoso:

- Bloco 2, 2º Dt. – T2 – Maria Patrocínia Churro.

A Câmara, tendo em conta que o agregado de Ana Cristóvão Dias Matias recusou o fogo sito no Lote 9, 2º Dt. – Teixoso, atribuído por deliberação de Câmara, deliberou a anulação da referida atribuição.

Programa PERID – Revogação de Deliberações

A Câmara, com base na proposta do Senhor Vice-Presidente, deliberou revogar as deliberações que, no âmbito do Programa PERID, aprovaram as seguintes candidaturas:

- 01/07/2005 – PERID 115/2005 – Alzira Mendes Marmeleiro - 1.500,00 Euros;

- 16/09/2005 – PERID 145A/2005 – Condomínio Calçada das Pontes nº. 81 - 1.500,00 Euros;

- 11/11/2005 – PERID 148/2005 – Condomínio Rua Alves da Silva - 1.500,00 Euros.

Mais foi deliberado manter em vigor a deliberação de 03/02/2006 relativa às mesmas candidaturas, com os seguintes valores:

- PERID 115/2005 – Alzira Mendes Marmeleiro - 2.500,00 Euros;

- PERID 145A/2005 – Condomínio Calçada das Pontes nº. 81 - 3.000,00 Euros;

- PERID 148/2005 – Condomínio Rua Alves da Silva nº. 1 e 2 - 3.000,00 Euros.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E SAÚDE

Inscrição de Crianças na Colónia Balnear Praia da Areia Branca – Autorização de Despesas

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou autorizar a participação de 4.500,00 Euros referente à contribuição de 30,00 Euros por criança, das 150 inscrições atribuídas ao concelho da Covilhã, para a Colónia Balnear da Praia da Areia Branca.

Programa “Ar Puro Prolonga a Vida” – Autorização de Despesas

A Câmara, tendo em conta o interesse social do Programa “Ar Puro Prolonga a Vida” e também a política de acção social da Covilhã, deliberou autorizar a realização do referido programa bem como as despesas inerentes, no montante de 26.640,00 Euros, cujo objectivo é proporcionar aos mais idosos, possuidores do Cartão do Idoso e Cartão Social, a possibilidade de usufruírem de 6 dias na Serra da Estrela, no Hotel Serra da Estrela, em regime de pensão completa, com o apoio da Turistrela.

Associação dos Bombeiros Voluntários da Covilhã – Apoio – Rectificação de Deliberação

A Câmara, com base na proposta do Senhor Vice-Presidente, deliberou rectificar o valor do subsídio atribuído à Associação dos Bombeiros Voluntária da Covilhã, por deliberação

da Câmara Municipal na reunião realizada em 17/02/2006, de 5.500,00 Euros/mês para 6.000,00 Euros/mês, mantendo-se as restantes condições de atribuição fixadas.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã aos 05 de Junho de 2006

O Presidente da Câmara,
Carlos Pinto

EDITAL

CARLOS ALBERTO PINTO, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal da Covilhã, em reunião ordinária pública realizada em 16 de Junho de 2006, tomou as seguintes deliberações destinadas a terem eficácia externa:

DESPACHOS

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 03/05/2006, que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da empreitada da obra de construção do Cemitério do Canhoso – trabalhos complementares, à firma António Ascensão Coelho & Filhos, SA, pelo valor da sua proposta de 77.856,77 Euros, bem como a aprovação da minuta do contrato.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 22/05/2006, que determina a adjudicação do fornecimento de um palco/equipamento de espectáculos à empresa Palco & Bancada, pelo valor de 49.950,00 Euros + IVA, nos termos das condições técnicas apresentadas pelo proponente, através do procedimento por ajuste directo, nos termos das alíneas c) e d) do nº. 1 do artigo 86º do decreto-lei nº. 197/99, de 8 de Junho.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de 02/06/2006, que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a aquisição de tout-venant, para aplicação na freguesia de Vales do Rio – 2ª fase, bem como a abertura de concurso por consulta prévia às seguintes firmas: ABC, Lda.; Lena Agregados, SA; J. Bartolomeu, Lda.; Britabloc, Lda. e Carjol, Lda.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de 03/06/2006, que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para o fornecimento de massas asfálticas a quente, para aplicação na freguesia do Teixoso, bem como a abertura de concurso limitado, com consulta às seguintes firmas: Construções António Joaquim Maurício, Lda.; Alves Ribeiro, SA; Constrobi, Lda.; Lena Engenharia e Construções, SA e Valério e Valério, Lda.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de 05/06/2006, que aprova a 4ª alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2006 da Câmara Municipal da Covilhã.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de 05/06/2006, que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a aquisição de massa asfáltica, para aplicação no Bairro do Espertim, bem como a abertura de concurso por consulta prévia às seguintes firmas: Alves Ribeiro, SA; Construções António Joaquim Maurício, Lda.; Constrobi, Lda.; Lena Engenharia e Construções, SA e Valério e Valério, Lda.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 08/06/2006, que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação do fornecimento de 1.500 toneladas de massas asfálticas, para aplicação na freguesia de Vales do Rio, à firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., pelo valor de 40.125,00 Euros, bem como a dispensa de contrato escrito.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 08/06/2006, que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação do fornecimento de 3.500 toneladas de tout-venant de 1ª categoria, para aplicação na freguesia de Vales do Rio, à firma J. Bartolomeu, Lda., pelo valor de 21.000,00 Euros, bem como a dispensa de contrato escrito.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 08/06/2006, que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da empreitada da obra de loteamento nº. 375 – Megaestrutura, Lda., à firma José Manuel Proença Pinto, Lda., pelo valor da sua proposta de 55.538,91 Euros, bem como a aprovação da minuta do contrato.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 08/06/2006, que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da empreitada da obra de trabalhos a executar no Cemitério Municipal, à firma António Ascensão Coelho & Filhos, SA, pelo valor da sua proposta de 4.935,48 Euros, bem como a aprovação da minuta do contrato.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 09/06/2006, que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a anulação do

concurso por ajuste directo para a empreitada da obra de requalificação da rotunda do trabalhador, devendo ser dado conhecimento ao concorrente – Valério & Valério, Lda.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 09/06/2006, que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da empreitada da obra de conservação e reparação de fogos municipais, à firma Joaquim Dias Costa, pelo valor da sua proposta de 24.661,56 Euros, bem como a aprovação da minuta do contrato.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 09/06/2006, que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da empreitada da obra de reparação e limpeza de caminho municipal - Teixoso, à firma Valério & Valério, Lda., pelo valor da sua proposta de 52.804,20 Euros, bem como a aprovação da minuta do contrato.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 09/06/2006, que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação do fornecimento de tout-venant de 1ª categoria para aplicação na zona da Lanofabril, à firma Carjol, Lda., pelo valor de 5.995,50 Euros, bem como a dispensa de contrato escrito.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 09/06/2006, que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da empreitada da obra de reconversão urbana do largo do mercado do Teixoso – trabalhos complementares, à firma Constrope, SA, pelo valor da sua proposta de 115.712,91 Euros, bem como a aprovação da minuta do contrato.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 09/06/2006, que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da empreitada da obra de revestimento de muro e arranjo de duas coberturas, à firma José Manuel Proença Pinto, Lda., pelo valor da sua proposta de 11.630,00 Euros, bem como a aprovação da minuta do contrato.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 09/06/2006, que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação do fornecimento de 5.000 toneladas de tout-venant de 1ª categoria para aplicação na freguesia do Tortosendo, à Agrepor Agregados, SA, pelo valor de 24.700,00 Euros, bem como a dispensa de contrato escrito.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 09/06/2006, que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a empreitada da obra de concepção/construção da ampliação do jardim-de-infância dos Penedos Altos, bem como a abertura de concurso limitado, com consulta às seguintes empresas: Certar, SA; Constrope, SA; Joaquim Dias Costa; António Ascensão Coelho & Filhos, SA; Virgílio Roque, Lda. e Lambelho & Ramos, Lda.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 09/06/2006, que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a empreitada da obra de intervenção na EB1 da Erada, bem como a abertura de concurso limitado, com consulta às seguintes firmas: Virgílio Roque, Lda.; António Ascensão Coelho & Filhos, SA; Constrope, SA; Joaquim Dias Costa e José Manuel Pinheiro Madaleno.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Vereador Luís Barreiros, datado de 12/06/2006, que concorda com a proposta de indeferimento da Comissão de Análise de Propostas, relativa à reclamação apresentada pelo concorrente Valério & Valério, Lda., no âmbito da audiência prévia do concurso para a adjudicação da empreitada da obra de requalificação de arruamentos nas freguesias da zona Norte do Concelho.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Vereador Luís Barreiros, datado de 12/06/2006, que concorda com a proposta de indeferimento da Comissão de Análise de Propostas, relativa à reclamação apresentada pelo concorrente Valério & Valério, Lda., no âmbito da audiência prévia do concurso para a adjudicação da empreitada da obra de requalificação de arruamentos nas freguesias da zona Sul do Concelho.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Vereador Luís Barreiros, datado de 13/06/2006, que autoriza a prorrogação do prazo para a entrega das propostas para o concurso público para a criação da rede de rotas culturais do concelho da Covilhã até ao dia 30/06/2006.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Vereador Luís Barreiros, datado de 14/06/2006, que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da prestação de serviços de limpeza do edifício da Câmara Municipal da Covilhã e edifício da Tinturaria, à firma Conforlimpa (Tejo), SA, pelo valor da sua proposta de 25.259,04 Euros, bem como a dispensa de contrato escrito.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Vereador Luís Barreiros, datado de 14/06/2006, que concorda com a rectificação do valor mensal aprovado pela Câmara, na reunião realizada em 19/05/2006, no âmbito do contrato de prestação de serviços de higiene, segurança e saúde do trabalho e medicina curativa, celebrado com a sociedade SOBI, Lda., de 1.000,00 Euros + IVA para 1.200,00 Euros, uma vez que a referida sociedade está isenta de IVA.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Protocolos de Acordo para a Delegação de Actos de Competência da Câmara Municipal da Covilhã nas Juntas de Freguesia

A Câmara deliberou aprovar a celebração dos protocolos de acordo para a delegação

de actos de competência da Câmara Municipal da Covilhã para as juntas de freguesia a seguir mencionadas, devidamente autorizadas pelas respectivas assembleias de freguesia, com os objectivos e transferências de verbas, que também se indicam:

JUNTA DE FREGUESIA	OBJECTIVO	VERBA A TRANSFERIR
Casegas	Reparação de valetas de várias ruas na zona urbana da freguesia, numa extensão total de 3.800 m	€ 7.600,00 + IVA à taxa em vigor
Cortes do Meio	Reparação da Ponte do Salto e do Pontão da Cortelhinha – Bouça	€ 4.600,00 + IVA à taxa em vigor
Cortes do Meio	Cedência de 12 manilhas de 500 mm para execução de travessia para escoamento de águas pluviais (€ 1.195,20 + IVA)	-
Paúl	Reparações na Escola 1º Ciclo e Pré-Primária	€ 32.300,00 + IVA à taxa em vigor
Tortosendo	Reconstrução da Capela do Cemitério do Tortosendo	€ 3.740,00 + IVA à taxa em vigor
Unhais da Serra	Limpeza do talude da Lombinha, na margem direita da Ribeira de Unhais da Serra, numa extensão de 340 metros	€ 425,00 + IVA à taxa em vigor
Unhais da Serra	Cedência de material para reparação do regadio do Casal (€ 420,00 + IVA)	-

A Câmara, na sequência da nova data de tomada de posse da Junta de Freguesia de S. Martinho, deliberou:

1. revogar o protocolo de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal da Covilhã para a Junta de Freguesia de S. Martinho, relativo à contratação de trabalhadoras não docentes para assegurar o prolongamento de horário nos jardins-de-infância, aprovado na reunião de Câmara realizada em 20/01/2006;
2. aprovar a celebração de novo protocolo para a contratação de 5 trabalhadoras não docentes para assegurar o prolongamento de horário nos jardins-de-infância de Refúgio, St. António e a Lã e a Neve, no período compreendido entre o dia 01/01/2006 a 31/07/2006, com a transferência da verba de 14.033,25 Euros, sendo distribuída mensalmente no montante máximo de 2.004,75 Euros;
3. que o referido protocolo produza efeitos financeiros desde o dia 20/01/2006, dando cobertura aos valores já transferidos.

Hasta Pública de 31/01/2005 – Celebração das Escrituras Definitivas

A Câmara, com base na informação dos Serviços, deliberou deferir o requerimento apresentado pelo Sr. Rui Lourenço, autorizando que as escrituras definitivas dos lotes n.º 26 da Quinta do Pinheiro, n.º 26-A da Quinta dos Caldeirões e C-5 na Zona Industrial do Canhoso, adquiridos na hasta pública realizada em 31 de Janeiro de 2005, pelo requerente, sejam celebradas com a firma Construções Lourenço, Lda.

Extinção de Garantias Bancárias:

- Fornecimento de 810 Toneladas de Massa Asfáltica – Rua Belsol

A Câmara, com base na informação do Senhor Vereador Victor Marques, deliberou autorizar a libertação da garantia bancária referente ao fornecimento de massas asfálticas a quente, para aplicação na Rua Belsol, adjudicado a Valério & Valério, Lda.

- Fornecimento de Massas Asfálticas a Quente para Arruamentos na Zona da Lanofabril, Covilhã

A Câmara, com base na informação do Senhor Vereador Victor Marques, deliberou autorizar a libertação da garantia bancária referente ao fornecimento de massas asfálticas a quente, para aplicação em arruamentos na zona da Lanofabril, Covilhã, adjudicado a Valério & Valério, Lda.

- Fornecimento de 100 Toneladas de Emulsão ECR1

A Câmara, com base na informação do Senhor Vereador Victor Marques, deliberou autorizar a libertação da garantia bancária referente ao fornecimento de 100 toneladas de emulsão ECR1, adjudicado à firma Probigalp, SA.

- Fornecimento de 4.800 Toneladas de Tout-Venant de 1ª Categoria para o Ferro

A Câmara, com base na informação do Senhor Vereador Victor Marques, deliberou autorizar a libertação da garantia bancária referente ao fornecimento de 4.800 toneladas de tout-venant de 1ª categoria para aplicação na freguesia do Ferro, adjudicado à firma Agrepor Agregados, SA.

Empreitada da Obra de Requalificação Urbana dos Arruamentos Intramuralhas

- Zona A – Covilhã – Colocação de Tout-Venant – Adjudicação

A Câmara tomou conhecimento e deliberou encarregar os serviços de solicitarem parecer jurídico ao Senhor Dr. Fontes Neves.

Projecto de Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos no Município da Covilhã

A Câmara deliberou aprovar o projecto de Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos no Município da Covilhã.

Mais foi deliberado remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 53º, conjugada com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Centro de Emprego da Covilhã – Iniciativa Local de Emprego

A Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 24º da Portaria n.º 196-A/2001, deliberou encarregar o DMAGF de emitir parecer técnico favorável relativamente ao projecto n.º 006/ILE/06 titulado em nome de SHIL – Sistemas Higiene Industriais, Lda.

Expropriações de Terrenos:

- Construção das Escadinhas de St. André

A Câmara, considerando o inegável interesse público da construção das escadinhas de

St. André, deliberou encarregar os serviços de elaborarem um pedido de renovação da declaração de utilidade pública da expropriação com carácter de urgência das parcelas de terreno necessárias à concretização da referida construção.

- Construção do Acesso ao Silo-Auto da UBI

A Câmara, nos termos da alínea c) do n.º 7 do artigo 64º da LAL conjugada com o artigo 10º do Código das Expropriações, deliberou requerer a declaração de utilidade pública da expropriação dos prédios necessários à construção do acesso ao silo-auto da Universidade da Beira Interior, sítios no Sítio do Biribau, freguesia de S. Martinho, Covilhã, com carácter de urgência.

- Norma que habilita a CMC a expropriar: artigo 16º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

- Área da parcela de terreno a expropriar: 902,73 m² de parte de prédio rústico sítio no Biribau, freguesia de S. Martinho, concelho da Covilhã, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 171, não descrito na C.R.P. da Covilhã.

- Edifício de alvenaria/betão composto de cave, com a s.c. de 115 m², destinado a garagem/armazém, em ruínas e em estado de conservação, sítio no Biribau, freguesia de São Martinho, concelho da Covilhã, construído, em parte no logradouro do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 715, este descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 00297/240190;

- Proprietários e demais interessados: Miguel Paulo Morais de Sousa Abrantes; Pedro Nuno Morais Abrantes e Manuel José de Sousa Morais Abrantes;

- Previsão do montante de encargos a suportar com a expropriação: 8.765,00 Euros (oito mil setecentos e sessenta e cinco euros);

- Previsto em instrumento de gestão territorial para o imóvel a expropriar e para a zona da sua localização, conforme informação do DMOU: insere-se em Espaço Urbano – Aglomerado Urbano de nível 1 (PDM).

Aberturas de Concursos:

- Empreitada da Obra de Construção das Escadinhas de St. André

A Câmara deliberou aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos para a empreitada da obra de construção das Escadinhas de St. André, bem como a abertura do respectivo procedimento concursal.

Protocolos de Colaboração:

- Junta de Freguesia de Cantar Galo

A Câmara deliberou aprovar a celebração de um protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Cantar Galo, através do qual a Câmara cede à Junta de Freguesia o uso do imóvel sítio no Centro Cívico de Cantar Galo, constituído por Quiosque e Bar, em regime de comodato, pelo prazo de um ano, renovável por acordo entre as partes.

- Bombeiros Voluntários da Covilhã

A Câmara deliberou aprovar a celebração de um protocolo de colaboração com os Bombeiros Voluntários da Covilhã, através do qual a Câmara comparticipa financeiramente na aquisição de uma auto-escada, através da atribuição de 175.000,00 Euros, a liquidar em 20 prestações trimestrais de 8.750,00 Euros/cada.

Hastas Públicas

A Câmara deliberou homologar os autos de arrematação referentes à alienação dos seguintes lotes:

- Lote de Terreno urbano n.º 1, localizado no Sítio do Brejo, freguesia de Orjais, concelho da Covilhã, entregue ao Sr. Maximino Lopes da Silva, pelo valor de 16.000,00 Euros;

- Lote de Terreno n.º 12 na ZIT – freguesia do Tortosendo, entregue à Sociedade “Pinto & Filho”, Lda., pelo valor de 37.000,00 Euros.

Mais foi deliberado homologar os autos de arrematação das hastas públicas referentes aos lotes n.ºs 27, 32, 74, 113, 115 e 118 da ZIT, ao conjunto de 8 lotes urbanos sítios em Malhadas, freguesia do Paúl e o lote de terreno urbano n.º 2, localizado no Sítio do Brejo, freguesia de Orjais, as quais ficaram desertas.

Aquisição e Cedência de Terreno

A Câmara, com base na proposta do Senhor Vereador Victor Marques, deliberou autorizar a aquisição de uma parcela de terreno, com a área de 822,50 m², pelo valor de 50.000,00 Euros, à empresa Contacto – Empreendimentos Imobiliários, S.A., necessária para a construção da nova rotunda da Alameda Europa.

A Câmara, com base na proposta do Senhor Vereador Victor Marques, deliberou:

1. aceitar a cedência dos terrenos com a área de 1.014,63 m² da empresa Marques e Nunes, Lda., para a construção da nova rotunda da Alameda Europa;

2. ceder a área de 822,50 m², sítio a norte da propriedade da referida empresa, devendo todavia a empresa liquidar o valor de 60.000,00 Euros;

3. aceitar que o terreno, cedido à Câmara para a construção da rotunda, seja considerado para efeitos de índice de edificabilidade em futura urbanização.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, EQUIPAMENTO SOCIAL, INFRA-ESTRUTURAS, URBANISMO, ENERGIA E AMBIENTE

Suspensão de Trabalhos:

- Empreitada da Obra de Beneficiação da Estrada Municipal Vale da Amoreira – Verdelhos

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM e face ao impedimento por parte de um proprietário de entrar nos terrenos, deliberou homologar o auto de suspensão parcial dos trabalhos da empreitada da obra de beneficiação da Estrada Municipal Vale da Amoreira – Verdelhos, desde o dia 28 de Abril de 2006 até ao dia 29 de Maio de 2006.

- Empreitada da Obra de Execução do Acesso Pedonal à Ribeira de Unhais

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM e face à indisponibilidade dos terrenos para execução dos trabalhos, deliberou homologar o auto de suspensão dos trabalhos da empreitada da obra de execução do acesso pedonal à Ribeira de Unhais, entre os dias 11 de Abril de 2006 e 24 de Junho de 2006, data em que se prevê a resolução do problema.

Prorrogação de Prazos:

- Empreitada da Obra de Requalificação Urbana dos Arruamentos Intramuralhas – Fase B

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou aprovar uma prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada da obra de requalificação urbana dos arruamentos intramuralhas – fase B, de 60 dias, passando a data da conclusão da referida empreitada para o dia 15/07/2006.

- Empreitada da Obra de Construção/Concepção da Ligação da Covilhã ao IP2 – Solução B

A Câmara, com base na proposta do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou aprovar uma prorrogação legal do prazo de execução da empreitada da obra de construção/concepção da ligação da Covilhã ao IP2 – Solução B, de 566 dias.

Mais foi deliberado homologar o auto de suspensão dos trabalhos da referida empreitada, desde o dia 31/10/2005 até ao dia 15/06/2006, por um período de 227 dias, passando o terminus da empreitada para o dia 28/09/2006.

Planos de Trabalhos e Cronogramas Financeiros:

- Empreitada da Obra de Beneficiação da EM – Vale de Amoreira/Verdelhos

A Câmara, com base na proposta do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou aprovar o plano de trabalhos definitivo e respectivo cronograma financeiro, mapa de mão-de-obra e equipamento da empreitada da obra de beneficiação da EM – Vale de Amoreira/Verdelhos.

- Empreitada da Obra de Pavimentação no Bairro da Cruz – Ferro

A Câmara, com base na proposta do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou aprovar o plano de trabalhos e o plano de pagamentos da empreitada da obra de pavimentação no Bairro da Cruz – Ferro.

Trabalhos-a-mais e a menos:

- Empreitada da Obra Prolongamento do Eixo TCT entre o Tortosendo e a EM 513

A Câmara, com base na proposta do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou:

1. revogar a deliberação da Câmara tomada na reunião realizada em 04/07/2003, na qual foi aprovada uma proposta de substituição de trabalhos na empreitada da obra de prolongamento do Eixo TCT entre o Tortosendo e a EM 513, em que 30.803,16 Euros correspondem a trabalhos-a-mais, e 31.195,28 Euros a trabalhos-a-menos;
2. aprovar a compensação de trabalhos-a-mais não contratuais no valor de 44.191,80 com os trabalhos a suprimir no valor de 44.325,97 Euros;
3. aprovar o plano de trabalhos e o respectivo cronograma financeiro.

- Empreitada da Obra de Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente à Ponte de Cantar Galo

A Câmara, com base na proposta do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou aprovar a compensação dos trabalhos-a-mais, a realizar, na empreitada da obra de arranjo urbanístico da zona envolvente à Ponte de Cantar Galo, no valor de 68.900,28 Euros, com os trabalhos-a-menos no valor de 68.987,97 Euros, da qual não resulta a necessidade de contrato adicional, uma vez que o valor compensado dos trabalhos suprimidos é superior ao valor total dos trabalhos imprevistos encontrado.

Empreitada da Obra de Recuperação Estrutural da Igreja Matriz do Teixoso

– Revisão de Preços

A Câmara, com base na proposta do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada da obra de recuperação estrutural da Igreja Matriz do Teixoso, no valor de 29.118,41 Euros.

Recepções Provisórias:

- Empreitada da Obra Largo da Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos e Rua Conselheiro Joaquim Pessoa, na Covilhã

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra Largo da Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos e Rua Conselheiro Joaquim Pessoa, na Covilhã, que dá conta de que a obra está em condições de ser aceite provisoriamente, bem como encarregar o DMAGF da abertura do respectivo inquérito administrativo.

- Empreitada da Obra de Pavimentação no Bairro da Cruz – Ferro

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de pavimentação no Bairro da Cruz – Ferro, que dá conta de que a obra está em condições de ser aceite provisoriamente, bem como encarregar o DMAGF da abertura do respectivo inquérito administrativo.

- Empreitada da Obra de Reparação de uma Habitação no Teixoso

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de reparação de uma habitação no Teixoso, que dá conta de que a obra está em condições de ser aceite provisoriamente, bem como encarregar o DMAGF da abertura do respectivo inquérito administrativo.

- Empreitada da Obra de Demolição de Edifício sito na Rua de Santo António, n.º 11, Casegas

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de demolição de edifício sito na Rua de Santo António, n.º 11, em Casegas, que dá conta de que a obra está em condições de ser aceite provisoriamente, bem como encarregar o DMAGF da abertura do respectivo inquérito administrativo.

- Empreitada da Obra de Reparação e Reconstrução de um Muro na Belozêzere

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de reparação e reconstrução de um muro na Belozêzere, que dá conta de que a obra está em condições de ser aceite provisoriamente, bem como encarregar o DMAGF da abertura do respectivo inquérito administrativo.

Empreitada da Obra de Reabilitação de Muros e Pontão no Sítio das Poldras – Covilhã – Recepção Definitiva

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da empreitada da obra de reabilitação de muros e pontão

no Sítio das Poldras – Covilhã, que dá conta de que a obra apresenta deficiências pelo que não pode ser recebida definitivamente, sendo fixado um prazo de 30 dias para a reparação das mesmas.

Contas Finais:

- Empreitada da Obra de Ampliação da Cobertura para Colocação na Zona da Imprensa e TV da Pista de Atletismo

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra de execução da ampliação da cobertura para colocação na zona da imprensa e TV da pista de atletismo, no valor de 126.997,65.

- Empreitada da Obra de Reabilitação da Zona Confinante com os Serviços Prisionais

A Câmara, com base na proposta do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra de reabilitação da zona confinante com os serviços prisionais, no valor de 125.878,67 Euros.

- Empreitada da Obra de Adaptação do Corredor Existente na Zona da Imprensa e TV da Pista de Atletismo

A Câmara, com base na proposta do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra de adaptação do corredor existentes na zona da imprensa e TV da pista de atletismo, no valor de 114.852,65 Euros.

Ampliações de Iluminação Pública

A Câmara, com base na informação prestada pelos Serviços, deliberou aprovar os orçamentos apresentados pela EDP que a seguir se indicam:

Designação	Freguesia	Ofício	Orçamento	Valor
Travessa do Quelhas	São Martinho	1902/06/BIPC	352/2006	€ 543,19
Quinta da Fávola, junto às casas de José Manuel da Costa e João Albuquerque	Conceição	1968/06/BIPC	368/2006	€ 488,88
Zona da Quinta de Santiago	Tortosendo	1970/06/BIPC	369/2006	€ 380,23
Zona da Quinta da Fonte	Santa Maria	1969/06/BIPC	370/2006	€ 492,49
Rua da Carreira	Paúl	1973/06/BIPC	371/2006	€ 380,23
Rua Joaquim P. Espiga	Conceição	1972/06/BIPC	372/2006	€ 246,25

Localização de Parques e Zonas de Estacionamento Existentes na Cidade da Covilhã – Aprovação

A Câmara, com base na proposta do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou aprovar a localização de parques e zonas de estacionamento existentes na cidade da Covilhã, nos termos do n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei.

Trânsito e Sinalização

- Estudo de Regulamentação a Nível de Trânsito – Avenida Frei Heitor Pinto

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou aprovar o estudo de regulamentação a nível de trânsito, na Avenida Frei Heitor Pinto, na zona em frente à Região de Turismo da Serra da Estrela com a Rua da Indústria, e proceder à marcação horizontal e colocação de sinalização vertical, conforme o proposto pelos serviços.

- Estudo de Regulamentação de Trânsito dos Arruamentos Intramuralhas da Cidade da Covilhã

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou aprovar o estudo de regulamentação de trânsito dos arruamentos intramuralhas da cidade da Covilhã – zona centro (Rua Alexandre Herculano, Largo da Sra. do Rosário, Rua do Cotovelo, Rua da Formosura, Rua José Espiga, Travessa do Castelo, Rua Jornal de Notícias da Covilhã, Travessa de Sta. Maria, Rua Senhor da Paciência e Rua 1º de Dezembro) e proceder à marcação horizontal e colocação de sinalização vertical, conforme o proposto pelos serviços.

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou aprovar o estudo de regulamentação de trânsito dos arruamentos intramuralhas da cidade da Covilhã – zona das Portas do Sol (Rua das Portas do Sol, Largo Dr. Valério de Moraes, Rua 6 de Setembro, Rua Batista Leitão, Travessa do Cimo e Travessa do Peixe) e proceder à colocação de sinalização vertical, conforme o proposto pelos serviços.

- Estudo de Regulamentação de Trânsito da Urbanização Ponte Mártir-in-Colo

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou aprovar o estudo de regulamentação a nível de trânsito na Urbanização Ponte Mártir-in-Colo e proceder à marcação horizontal e colocação de sinalização vertical, conforme o proposto pelos serviços.

- Freguesia do Barco – Falta de Placas de Sinalização Direccional Informativas – Entroncamento da EN 343 com a Nova Estrada Silvares/Barco

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou autorizar a aquisição e colocação de 2 placas direccionais de informação Mod. J2, no entroncamento da EN 343 com a nova Estrada Silvares/Barco, uma com a indicação “Covilhã e Barco” e outra “Coimbra e Paúl, de acordo com a informação dos serviços

- Bombeiros Voluntários da Covilhã – Reclamação sobre Estacionamento Abusivo junto à Escola de Treinos

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM e de forma a evitar que municípios estacionem junto à Escola de treinos dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, deliberou:

1. implantar a marca M17 – raias oblíquas delimitadas por uma linha contínua ;
2. colocar 2 sinais verticais de proibição C16 (estacionamento proibido), complementados com placas com a inscrição “Excepto Bombeiros Voluntários da Covilhã” e Mod. 6a (inscrita na própria placa);
3. colocar 1 sinal vertical de proibição C15 (estacionamento proibido), complementado com placa adicional com a indicação “Excepto Bombeiros Voluntários da Covilhã”.

- Colocação de Sinalização Vertical no Acesso ao Centro Social e Paroquial de St. André de Boidobra

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou encarregar o DMOU de proceder à colocação da sinalização junto ao acesso ao Centro Social e Paroquial de St. André de Boidobra, de acordo com a solicitação do Centro Social,

quanto à solicitação do sinal vertical C15, de acordo com a informação da Divisão de Obras, deliberou o indeferimento da pretensão.

- Junta de Freguesia de Teixoso – Pedido de Lugar de Estacionamento para Deficientes na Rua da Praça

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou encarregar o DMOU de proceder à marcação horizontal de 1 lugar de estacionamento autorizado, reservado a deficientes, com as dimensões de 5,50m x 3,50m e com a marcação do símbolo de deficientes no centro do mesmo, no início da Rua da Praça, freguesia do Teixoso, bem como à colocação de 1 sinal vertical H1a (estacionamento autorizado, com adicional mod. 11d), complementado com placa adicional com a inscrição “ 1 Lugar”.

- António Jorge Lino Ribeiro – Pedido de Lugar de Estacionamento para Deficientes na Urbanização das Nogueiras – Teixoso

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DOTAM, deliberou encarregar o DMOU de proceder à marcação horizontal de 1 lugar de estacionamento autorizado, reservado a deficientes, com as dimensões de 5,50m x 3,50m e com a marcação do símbolo de deficientes no centro do mesmo, em frente ao lote 11 da Urbanização das Nogueiras, freguesia do Teixoso, bem como à colocação de 1 sinal vertical H1a (estacionamento autorizado, com adicional mod. 11d), complementado com placa adicional com a inscrição “ 1 Lugar”.

Atribuição de Fogos Municipais

A Câmara, dado tratar-se de uma situação urgente, deliberou autorizar a atribuição do fogo vago, sito no Lote 5 R/C Dt. na Quinta da Alâmpada, a Maria do Céu Silva.

A Câmara, com base na proposta do Senhor Vice-Presidente e tendo em consideração que o requerente alterou as condições do regulamento, vivendo actualmente numa moradia de construção recente com excelentes condições de habitabilidade, deliberou revogar a deliberação da Câmara tomada na reunião realizada em 17/03/2006, que atribui o fogo sito no Bairro do Cabeço a Hélder Paulo Proença Tiago.

Acordos para a Regularização de Rendas em Atraso

- João Carlos Ferraz Matos

A Câmara deliberou aprovar a celebração de um acordo para a regularização de rendas em atraso com João Carlos Ferraz Matos, referente à habitação sito no Bairro do Cabeço, Bloco 3 – 3º Esq., freguesia do Tortosendo, sendo o actual valor da dívida de 135,00 Euros, o qual será amortizado, a partir de Junho de 2006, durante 6 meses, até Novembro de 2006 (inclusive), com o pagamento da quantia mensal de 52,50 Euros (30,00 Euros – renda + 22,50 Euros – acordo).

- Andreia Carina Marques Figueiredo

A Câmara deliberou aprovar a celebração de um acordo para a regularização de rendas em atraso com Andreia Carina Marques Figueiredo, referente à habitação sito no Bairro do Cabeço, Bloco 7 – 3º Esq., freguesia do Tortosendo, sendo o actual valor da dívida de 270,00 Euros, o qual será amortizado, a partir de Julho de 2006, durante 6 meses, até Dezembro de 2006 (inclusive), com o pagamento da quantia mensal de 85,00 Euros (40,00 Euros – renda + 45,00 Euros – acordo).

Processos de Obras Particulares

- Proc. nº. 50888 – António Ezequiel Costa Pais e Outros

A Câmara, considerando o grave período em que se encontra a indústria têxtil e a dificuldade de criação de empregos, em especial nas freguesias rurais e reconhecendo todo o interesse em apoiar a instalação de empresas e indústrias que venham a contribuir para a criação de emprego e dinamização do tecido económico do concelho, deliberou isentar a firma António Ezequiel Costa Pais e Outros do pagamento das taxas relativas aos lugares de estacionamento em falta no âmbito do processo de obras nº. 50888, referente à construção de um barracão para arrecadações na Quinta do Cardal, freguesia do Dominguiço.

- Proc. nº. 174/06 – Associação de Socorros Mútuos da Covilhã

A Câmara considerando que:

1. o local não é o mais conveniente para um serviço desta natureza, devido à ausência de espaços públicos, de lazer e estacionamento;
2. o arruamento que serve este serviço ser dos mais inclinados da cidade;
3. as obras de ampliação aumentariam o impacto da fachada e o aumento das infra-estruturas públicas que servem o edifício, o qual já excede o índice de construção permitido pelo PDM.

Deliberou indeferir o pedido de informação prévia relativo ao processo de obras nº. 174/06 titulado em nome da Associação de Socorros Mútuos da Covilhã, para obras de alteração e ampliação da edificação onde funciona o Centro Comunitário de Apoio ao Idoso, localizado na Rua Capitão João Almeida, na cidade da Covilhã.

Plano Estratégico do Varandado

A Câmara deliberou aprovar o Plano Estratégico do Varandado, no âmbito da Nova Covilhã – SRU.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E SAÚDE

Celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal da Covilhã e o Departamento de Ciências da UBI – Aprovação

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou aprovar a celebração de um protocolo de colaboração com o Departamento de Ciências do Desporto da Universidade da Beira Interior, para a implementação do Projecto Idosos em Movimentos, com a realização de actividades desportivas para idosos, no âmbito do Cartão Municipal do Idoso, pelo valor de 10,00 Euros/hora/aluna finalista.

Celebração de Contrato-Programa entre a Câmara Municipal da Covilhã e o Sport Clube Estrela da Pousadinha – Ratificação

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do nº. 4 do artigo 64º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002,

de 11 de Janeiro, ratificar o contrato-programa celebrado com o Sport Clube Estrela da Pousadinha, cujo objectivo é compartilhar as obras do polidesportivo descoberto da referida colectividade, com a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 25.000,00 Euros.

Celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal da Covilhã e a Rodrive – Ratificação

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza desportiva e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do nº. 4 do artigo 64º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ratificar o protocolo de colaboração celebrado com a Rodrive – Competições Unipessoal, Lda., cujo objectivo é apoiar na participação de diversas provas de automobilismo a nível nacional e internacional, comprometendo-se o piloto a inserir o logótipo do Município da Covilhã nos diversos suportes publicitários do seu automóvel, em todas as provas desportivas que participar nos anos de 2006 e 2007, através da atribuição de um apoio financeiro, no valor de 5.000,00 Euros.

Agrupamento de Escolas do Teixoso – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza social, cultural e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do nº. 4 do artigo 64º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, para apoio às despesas inerentes à realização das visitas de estudos dos vários estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1º ciclo do Agrupamento de Escolas do Teixoso, no valor de 1.500,00 Euros.

Amigos de Fátima – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza social e cultural, deliberou, nos termos da alínea b), do nº. 4 do artigo 64º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, para apoio à peregrinação a pé a Fátima, organizada pelos Amigos de Fátima, no valor de 250,00 Euros.

Associação Cultural e Desportiva – Jovem Teixo – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza cultural, desportiva e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do nº. 4 do artigo 64º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, para apoio à realização do 3º Festival Teixo Garagem Rock e à equipa de basquetebol Jovem Teixo da Associação Cultural e Desportiva Jovem Teixo, no valor de 500,00 Euros.

Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 3º Ciclo Qta. das Palmeiras – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza cultural e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do nº. 4 do artigo 64º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, para apoio às despesas inerentes à atribuição de prémios aos melhores alunos da Escola Básica do 3º Ciclo Quinta das Palmeiras, no valor de 250,00 Euros.

Associação da Juventude do Peso – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza desportiva e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do nº. 4 do artigo 64º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, para apoio às actividades desenvolvidas pela Associação da Juventude do Peso, nomeadamente ao Futsal, no valor de 2.500,00 Euros.

Associação Desportiva da Estação – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza desportiva e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do nº. 4 do artigo 64º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, para apoio à realização do IV Torneio Internacional de Futebol de 7 – Escolas/Infantis – Diamantino Costa/Cidade da Covilhã, organizado pela Associação Desportiva da Estação, no valor de 1.500,00 Euros.

Associação Estrela Radical – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza desportiva e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do nº. 4 do artigo 64º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, para apoio à realização de uma prova do “Circuito Nacional de Down Town” organizada pela Associação Estrela Radical, no valor de 5.000,00 Euros.

Associação Internacional de Temperança – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza social e cultural, deliberou, nos termos da alínea b), do nº. 4 do artigo 64º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, para apoio à realização da acção denominada “Expo-Saúde”, nas instalações da ANIL, organizada pela Associação Internacional de Temperança, no valor de 250,00 Euros.

Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental da Covilhã – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza social e cultural, deliberou, nos termos da alínea b), do nº. 4 do artigo 64º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, para apoio à instalação e início de actividade da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental da Covilhã, no valor de 500,00 Euros.

Associação Portuguesa de Paramiloidose – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza social e cultural, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, para apoio à realização do VIII Encontro para Técnicos de Saúde, na Cidade da Covilhã, organizado pela Associação Portuguesa de Paramiloidose, no valor de 400,00 Euros.

Casa do Povo do Paúl – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza cultural e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, para apoio na participação do 49º Festival de Confolens – Danses et Musiques du Monde, a realizar em França, do Rancho Folclórico da Casa do Povo do Paúl, em representação de Portugal, no valor de 1.000,00 Euros.

CCD Oriental de S. Martinho – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza desportiva, cultural e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, para apoio ao 28º Torneio Aberto Cidade da Covilhã de Ténis de Mesa e o 16º Torneio Internacional, a realizar pelo C.C.D. Oriental de S. Martinho, no valor de 1.000,00 Euros.

Centro de Cultura e Desporto Leões da Floresta – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza desportiva e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, para apoio à realização da Corrida de S. Silvestre, no ano de 2006, organizada pelo Centro de Cultura e Desporto Leões da Floresta, no valor de 2.500,00 Euros.

Clube Desportivo da Covilhã – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza desportiva e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, para apoio às actividades desenvolvidas pelo Clube Desportivo da Covilhã, nomeadamente na participação nos Nacionais de Basquetebol, no valor de 5.000,00 Euros.

Clube Desportivo e Cultural de Vale Formoso – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza desportiva, cultural e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, para apoio à realização de actividades desportivas e culturais do Clube Desportivo e Cultural de Vale Formoso, no valor de 2.500,00 Euros.

Comissão Organizadora do XIV Congresso Anual da Sociedade Portuguesa de Estatística – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza cultural e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, para apoio à realização do XIV Congresso Anual da Sociedade de Estatística, nomeadamente para as refeições e transporte, no valor de 1.500,00 Euros.

Conferência de S. Vicente de Paulo da Freguesia da Conceição – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza social, cultural e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, para apoio na realização de um espectáculo de beneficência, no Teatro-Cine, promovido pela Conferência de S. Vicente de Paulo da Freguesia da Conceição, no valor de 200,00 Euros.

Gimnásio Clube da Covilhã – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza desportiva, cultural e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, para apoio às obras de requalificação da sede do Gimnásio Clube da Covilhã e organização do 22º Torneio Nacional de Damas, no valor de 3.000,00 Euros.

Grupo Desportivo da Mata – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza cultural e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, para apoio à realização das Marchas Populares Cidade da Covilhã, organizadas pelo Grupo Desportivo da Mata, no valor de 15.000,00 Euros.

Liga dos Amigos dos Tortosendo – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza cultural e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, para apoio no aluguer de um autocarro para deslocação do Orfeão da Liga dos Amigos do Tortosendo a Albufeira, para participação num encontro de coros, no valor de 500,00 Euros.

Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza desportiva e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, para apoio à concentração organizada pelo Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve, no valor de 7.500,00 Euros.

Núcleo de Voleibol Estudantes da Covilhã – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza desportiva e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, para apoio às actividades desportivas do Núcleo de Voleibol Estudantes da Covilhã, no valor de 2.500,00 Euros.

Os Caminheiros da Fé – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza social e cultural, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, para apoio à peregrinação a pé a Fátima, organizada pelos Caminheiros da Fé, no valor de 250,00 Euros.

União de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia do Tortosendo – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza social, cultural e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio para apoio à concretização das actividades da União de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia do Tortosendo, durante o ano de 2006, no valor de 1.000,00 Euros.

União dos Sindicatos de Castelo Branco – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, para apoio às comemorações do 1º de Maio, organizadas pela União de Sindicatos de Castelo Branco, no valor de 500,00 Euros.

União Humanitária dos Doentes com Cancro – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza social, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio para apoio ao desenvolvimento de actividades da União Humanitária dos Doentes com Cancro, no valor de 1.000,00 Euros.

Comissão Nacional de Crianças e Jovens em Risco de Setúbal - Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza social, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um apoio à Comissão Nacional de Crianças e Jovens em Risco de Setúbal, para que a pequena Regina Vieira possa ser submetida a um transplante de medula, no valor de 1.000,00 Euros.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevo.

• **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

• **DIVISÃO DE FINANÇAS**

AVISO

LICENCIAMENTO DE EXPLORAÇÕES DE BOVINOS

RUI SALGUEIRO RAMOS MOREIRA, Director Regional de Agricultura da Beira Interior, nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei nº202/2005 de 24 de Novembro faz saber que:

1. **Até 31 de Dezembro de 2008**, todos os proprietários das explorações de bovinos já existentes à entrada em vigor do referido decreto-lei (24 de Dezembro de 2005), são obrigados a proceder ao seu licenciamento;
2. **Até 24 de Junho de 2006**, todos os proprietários das referidas exploração devem dirigir-se à Zona Agrária do conselho onde se localiza a exploração, fazendo-se acompanhar dos seguintes documentos: Bilhete de Identidade, N.º de Identificação Fiscal, P1 e P3, N.º e Escalão Etário do efectivo bovino, afim de proceder à declaração de actividade, de acordo com o artigo 21º do referido Diploma.
3. **O licenciamento de exploração de bovinos existentes anteriormente a 24 de Dezembro de 2005 é considerado obrigatório. O seu não cumprimento constitui contra-ordenação punível com coima e sanções acessórias.**

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, em 8 de Março de 2006.

O Director Regional
Rui Salgueiro Ramos Moreira

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,

FAÇO SABER, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA VARIANTE À ESTRADA NACIONAL 18 ENTRE O NÓ DO TORTOSENDO E O NÓ DO FERRO**”, de que foi empreiteiro a firma **Sousa, Resende & Rodrigues – Construções, SA**, com sede social em **Avenida Pedro Guedes, edifício Avenida, loja F, 4560-452 PENAFIEL**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 08 de Junho de 2006.

O Vereador em Permanência
Luís Barreiros

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,

FAÇO SABER, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**REPARAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MURALHAS EM GRANITO, NA RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – FREGUESIA DE SANTA MARIA**”, de que foi empreiteiro a firma Construtora de **Júlio Manuel Antunes Pereira**, com sede social em **Penhas da Saúde, 6200 COVILHÃ**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 08 de Junho de 2006.

O Vereador em Permanência
Luís Barreiros

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,

FAÇO SABER, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS ARRUMENTOS INTRA-MURALHAS DA CIDADE DA COVILHÃ – 2ª FASE**”, de que foi empreiteiro a firma **José Manuel Pinheiro Madaleno**, com sede no **Parque Industrial da Covilhã, Lote 14, 6200 COVILHÃ**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro

haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 08 de Junho de 2006.

O Vereador em Permanência
Luís Barreiros

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,

FAÇO SABER, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS ARRUMENTOS INTRAMURALHAS DA CIDADE DA COVILHÃ – 3ª FASE**”, de que foi empreiteiro a firma **José Manuel Pinheiro Madaleno**, com sede no **Parque Industrial da Covilhã, Lote 14, 6200 COVILHÃ**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 08 de Junho de 2006.

O Vereador em Permanência
Luís Barreiros

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,

FAÇO SABER, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**CONSTRUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS NO PARQUE INDUSTRIAL DO TORTOSENDO, 2ª FASE – TRABALHOS COMPLEMENTARES**”, de que foi empreiteiro a firma **Construções António Joaquim Maurício, Lda**, com sede social em **Estrada Nacional 8 – Cintrão, 2544-909 BOMBARRAL**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 08 de Junho de 2006.

O Vereador em Permanência
Luís Barreiros

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,

FAÇO SABER, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral

e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**CONSTRUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS NO PARQUE INDUSTRIAL DO TORTOSENDO, 3ª FASE – TRABALHOS COMPLEMENTARES**”, de que foi empreiteiro a firma **Construções António Joaquim Maurício, Ldª**, com sede social em **Estrada Nacional 8 – Cintrão, 2544-909 BOMBARRAL**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.
E eu, licenciada Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 08 de Junho de 2006.

O Vereador em Permanência
Luís Barreiros

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal da Covilhã:

FAZ PÚBLICO QUE, de harmonia com o disposto nos artigos 224º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, se encontra aberto **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** respeitante à empreitada, com a seguinte designação:

“FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PROTECÇÃO PARA MOTOCICLISTAS NAS EE.NN.18, 233, 241, 355 E 355-1”

A referida empreitada foi adjudicada pela EP-Estradas de Portugal, E.P.E. - Direcção de Estradas de Castelo Branco., à empresa **Victor Soares – Sociedade de Construções, Ldª**, por contrato nº. 85, celebrado em 18 de Março de 2004, pelo montante total de 54.412,42 Euros, com exclusão do IVA.

A partir da data de afixação destes éditos e durante o prazo de quinze dias e mais oito, poderão os interessados apresentar na secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamentos de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Concelho da Covilhã, 12 de Junho de 2006

O Vereador a Tempo Inteiro
Luís Barreiros

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,

FAÇO SABER, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**LARGO DA RUA CONSELHEIRO ANTÓNIO PEDROSO DOS SANTOS E RUA CONSELHEIRO JOAQUIM PESSOA, NA COVILHÃ**”, de que foi empreiteiro a firma **José Manuel Pinheiro Madaleno**, com sede no **Parque Industrial da Covilhã, Lote 14, 6200 COVILHÃ**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 20 de Junho de 2006.

O Vereador em Permanência
Luís Barreiros

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,

FAÇO SABER, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO DA CRUZ, FERRO**”, de que foi empreiteiro a firma **CONSEQUI – CONSTRUÇÕES, SA**”, com sede social em **Ponte Pedrinha, 6200 TORTOSENDO**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 20 de Junho de 2006.

O Vereador em Permanência
Luís Barreiros

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,

FAÇO SABER, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO SITO NA RUA DE SANTO ANTÓNIO Nº11, EM CASEGAS**”, de que foi empreiteiro a firma **Joaquim Dias Costa**, com sede social em **PONTE MARTIR-IN-COLO, 6200 COVILHÃ**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 20 de Junho de 2006.

O Vereador em Permanência
Luís Barreiros

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,

FAÇO SABER, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**REPARAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO NO TEIXOSO**”, de que foi empreiteiro a firma **Joaquim Dias Costa**, com sede social em **PONTE MARTIR-IN-COLO, 6200 COVILHÃ**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 20 de Junho de 2006.

O Vereador em Permanência
Luís Barreiros

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,

FAÇO SABER, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**REPARAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE UM MURO NA BELOZÊZERE**”, de que foi empreiteiro a firma **Joaquim Dias Costa**, com sede social em **PONTE MARTIR-IN-COLO, 6200 COVILHÃ**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 20 de Junho de 2006.

O Vereador em Permanência
Luís Barreiros

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público que de harmonia com o disposto nos artigos 224º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, se encontra aberto **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** respeitante à empreitada, com a seguinte designação:

“CONSTRUÇÃO DO JARDIM E VIA A MONTANTE DA PONTE DO RATO”
A referida empreitada foi adjudicada pela PolisCovilhã - Sociedade Para o Desenvolvimento do Programa Polis na Covilhã, SA à empresa **Construtora Abrantina, SA**, com sede social na **Rua da Indústria – Alferrarede – ABRANTES**.

A partir da data de afixação destes Éditos e durante o prazo de quinze dias e mais oito, poderão os interessados apresentar na Câmara Municipal da Covilhã, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamentos de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

O presente Edital vai ser publicado, duas vezes com uma semana de intervalo, no Jornal Tribuna Desportiva (encarte).

Município da Covilhã aos 26 de Junho de 2006

O Vereador Responsável Pelo Pelouro da Administração Geral e Finanças
Luís Barreiros

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público que de harmonia com o disposto nos artigos 224º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, se encontra aberto **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** respeitante à empreitada, com a seguinte designação:

“REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA E JARDIM DO RATO”

A referida empreitada foi adjudicada pela PolisCovilhã - Sociedade Para o Desenvolvimento do Programa Polis na Covilhã, SA à empresa **Construtora Abrantina, SA**, com sede social na **Rua da Indústria – Alferrarede – ABRANTES**.

A partir da data de afixação destes Éditos e durante o prazo de quinze dias e mais oito, poderão os interessados apresentar na Câmara Municipal da Covilhã, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamentos de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima

estabelecido.

O presente Edital vai ser publicado, duas vezes com uma semana de intervalo, no Jornal Tribuna Desportiva (encarte).

Município da Covilhã aos 26 de Junho de 2006

O Vereador Responsável Pelo Pelouro da Administração Geral e Finanças
Luís Barreiros

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público que de harmonia com o disposto nos artigos 224º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, se encontra aberto **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** respeitante à empreitada, com a seguinte designação:

“MURO DE SUPORTE DO JARDIM”

A referida empreitada foi adjudicada pela PolisCovilhã - Sociedade Para o Desenvolvimento do Programa Polis na Covilhã, SA à empresa **Construtora Abrantina, SA**, com sede social na **Rua da Indústria – Alferrarede – ABRANTES**.

A partir da data de afixação destes Éditos e durante o prazo de quinze dias e mais oito, poderão os interessados apresentar na Câmara Municipal da Covilhã, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamentos de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

O presente Edital vai ser publicado, duas vezes com uma semana de intervalo, no Jornal Tribuna Desportiva (encarte).

Município da Covilhã aos 26 de Junho de 2006

O Vereador Responsável Pelo Pelouro da Administração Geral e Finanças
Luís Barreiros

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público que de harmonia com o disposto nos artigos 224º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, se encontra aberto **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** respeitante à empreitada, com a seguinte designação:

“RECOLOCAÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR PEDONAL DO RATO”

A referida empreitada foi adjudicada pela PolisCovilhã - Sociedade Para o Desenvolvimento do Programa Polis na Covilhã, SA à empresa **Construtora Abrantina, SA**, com sede social na **Rua da Indústria – Alferrarede – ABRANTES**.

A partir da data de afixação destes Éditos e durante o prazo de quinze dias e mais oito, poderão os interessados apresentar na Câmara Municipal da Covilhã, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamentos de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

O presente Edital vai ser publicado, duas vezes com uma semana de intervalo, no Jornal Tribuna Desportiva (encarte).

Município da Covilhã aos 26 de Junho de 2006

O Vereador Responsável Pelo Pelouro da Administração Geral e Finanças
Luís Barreiros

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público que de harmonia com o disposto nos artigos 224º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, se encontra aberto **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** respeitante à empreitada, com a seguinte designação:

“CONSTRUÇÃO DO ARMAZÉM DO RATO”

A referida empreitada foi adjudicada pela PolisCovilhã - Sociedade Para o Desenvolvimento do Programa Polis na Covilhã, SA à empresa **Construtora Abrantina, SA**, com sede social na **Rua da Indústria – Alferrarede – ABRANTES**.

A partir da data de afixação destes Éditos e durante o prazo de quinze dias e mais oito, poderão os interessados apresentar na Câmara Municipal da Covilhã, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamentos de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

O presente Edital vai ser publicado, duas vezes com uma semana de intervalo, no Jornal Tribuna Desportiva (encarte).

Município da Covilhã aos 26 de Junho de 2006

O Vereador Responsável Pelo Pelouro da Administração Geral e Finanças
Luís Barreiros

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público que de harmonia com o disposto nos artigos 224º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, se encontra aberto **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** respeitante à empreitada, com a seguinte designação:

“CONSTRUÇÃO DO JARDIM DO LAGO”

A referida empreitada foi adjudicada pela PolisCovilhã - Sociedade Para o Desenvolvimento do Programa Polis na Covilhã, SA à empresa **Certar-Sociedade de Construções, SA** com sede social na **Rua Filipe Folque nº. 7 – 1º.DIº - LISBOA**. A partir da data de afixação destes Éditos e durante o prazo de quinze dias e mais oito, poderão os interessados apresentar na Câmara Municipal da Covilhã, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamentos de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido. O presente Edital vai ser publicado, duas vezes com uma semana de intervalo, no Jornal Tribuna Desportiva (encarte).

Município da Covilhã aos 26 de Junho de 2006

O Vereador Responsável Pelo Pelouro da Administração Geral e Finanças
Luís Barreiros

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público que de harmonia com o disposto nos artigos 224º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, se encontra aberto **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** respeitante à empreitada, com a seguinte designação:

“CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO E VIA DO JARDIM DO LAGO”

A referida empreitada foi adjudicada pela PolisCovilhã - Sociedade Para o Desenvolvimento do Programa Polis na Covilhã, SA à empresa **Construções António Joaquim Maurício**, com sede social na **Estrada Nacional, 8 – Cintrão – 2544-909 BOMBARRAL**. A partir da data de afixação destes Éditos e durante o prazo de quinze dias e mais oito, poderão os interessados apresentar na Câmara Municipal da Covilhã, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamentos de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido. O presente Edital vai ser publicado, duas vezes com uma semana de intervalo, no Jornal Tribuna Desportiva (encarte).

Município da Covilhã aos 26 de Junho de 2006

O Vereador Responsável Pelo Pelouro da Administração Geral e Finanças
Luís Barreiros

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público que de harmonia com o disposto nos artigos 224º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, se encontra aberto **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** respeitante à empreitada, com a seguinte designação:

“REABILITAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DA PONTE MÁRTIR-IN-COLO”

A referida empreitada foi adjudicada pela PolisCovilhã - Sociedade Para o Desenvolvimento do Programa Polis na Covilhã, SA à empresa **Constrope, SA**, com sede social na **Quinta da Chandeirinha – 6250-909 BELMONTE**. A partir da data de afixação destes Éditos e durante o prazo de quinze dias e mais oito, poderão os interessados apresentar na Câmara Municipal da Covilhã, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamentos de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido. O presente Edital vai ser publicado, duas vezes com uma semana de intervalo, no Jornal Tribuna Desportiva (encarte).

Município da Covilhã aos 26 de Junho de 2006

O Vereador Responsável Pelo Pelouro da Administração Geral e Finanças
Luís Barreiros

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público que de harmonia com o disposto nos artigos 224º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, se encontra aberto **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** respeitante à empreitada, com a seguinte

designação:

“ILUMINAÇÃO CÉNICA DAS PONTES DO COMBOIO SOBRE OS VALES DA RIBEIRA DA CARPINTEIRA E DA RIBEIRA DE FLANDRES”

A referida empreitada foi adjudicada pela PolisCovilhã - Sociedade Para o Desenvolvimento do Programa Polis na Covilhã, SA à empresa **Gigabeira – Electricidade e Telecomunicações, Ldº**, com sede social na **Quinta da Chandeira, 6250-909 BELMONTE**.

A partir da data de afixação destes Éditos e durante o prazo de quinze dias e mais oito, poderão os interessados apresentar na Câmara Municipal da Covilhã, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamentos de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido. O presente Edital que vai ser publicado, duas vezes com uma semana de intervalo, no Jornal Tribuna Desportiva (encarte).

Município da Covilhã aos 26 de Junho de 2006

O Vereador Responsável Pelo Pelouro da Administração Geral e Finanças
Luís Barreiros

ANÚNCIO DE CONCURSO / PRORROGAÇÃO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Câmara Municipal da Covilhã	A atenção de: Secção de Compras, Concursos e Armazéns
Endereço: Praça do Município	Código postal: 6200-151 Covilhã
Localidade/Cidade: Covilhã	País: Portugal
Telefone: 275 330 600	Fax: 275 330 622 / 633
Correio electrónico: info@cm-covilha.pt	Endereço internet (URL): www.cm-covilha.pt

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

3 0 / 0 6 / 2 0 0 6 ou dias a contar do envio do anúncio para o Jornal oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República.
Hora – 13:00 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 03/ 07 / 2006, ___ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou, no dia útil seguinte à data limite para a apresentação das propostas.
Hora – 10:00h. Local – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, da Câmara Municipal da Covilhã – Praça do Município – Covilhã.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio é de prorrogação do prazo para a entrega das propostas do concurso público para a criação de rotas culturais do concelho da Covilhã, cujo anúncio foi publicado na III Série do Diário da República nº 94, de 16 de Maio de 2006 (folhas 9532 a 9534).

O presente anúncio foi enviado para publicação na III Série do Diário da República, em 13 de Junho de 2006.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA

Covilhã, 13 de Junho de 2006.

O Vereador em Permanência
Luís Barreiros

ANÚNCIO DE CONCURSO / RECTIFICAÇÃO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Câmara Municipal da Covilhã	A atenção de: Secção de Compras, Concursos e Armazéns
Endereço: Praça do Município	Código postal: 6200 – 151 Covilhã
Localidade/Cidade: Covilhã	País: Portugal
Telefone: 275 330 600	Fax: 275 330 622 / 633
Correio electrónico: info@cm-covilha.pt	Endereço internet (URL): www.cm-covilha.pt

II.1.6) Descrição/objecto do concurso – “F02 – Borrreira do Teixoso / Vila do Carvalho / Pousadina / Cantar-Galo / Rua da Industria / Garagem de S. João / Sete Capotes / Rua do Saco / Ferro – APPACDM do Fundão”, F29 “Tortosendo / Dominguiso – APPACDM do Fundão” e F30 “Bouça – Covilhã”.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio é de rectificação do circuito de transporte escolar F02 e de aditamento dos circuitos F29 e F30, do concurso público para os circuitos especiais de transporte escolar do concelho da Covilhã, para o ano lectivo 2006/2007, publicado na III Série do Diário da República nº 121, de 26 de Junho de 2006 (folhas 12240/12241).

O presente anúncio de rectificação foi enviado para publicação na III Série do Diário da República, em 26 de Junho de 2006.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA □□□□□□□□

Covilhã, 26 de Junho de 2006.

O Vereador em Permanência
Luís Barreiros

ANÚNCIO DE CONCURSO

Empreitada da obra de construção do açude Norte – Unhais da Serra

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Câmara Municipal da Covilhã	A atenção de: Secção de Compras, Concursos e Armazéns
Endereço: Praça do Município	Código postal: 6200 – 151 Covilhã
Localidade/Cidade: Covilhã	País: Portugal
Telefone: 275 330 600	Fax: 275 330 622 / 633
Correio electrónico: info@cm-covilha.pt	Endereço internet (URL): www.cm-covilha.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda

Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante - Empreitada da obra de construção do açude Norte – Unhais da Serra.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso – Construção de açude. Os trabalhos a executar compreendem esteiro, trabalhos preparatórios (execução de desmatação e limpeza das margens do leito do rio, ensacadeiras e desvios do leito do rio), movimento de terras (escavação de terrenos e regularização de cotas do leito do rio), betão / betão armado (betões de limpeza e armado), comportas (fornecimento e montagem de comportas em aço inox de 7,0m de largura por 2,40m de altura, fornecimento e montagem de tampas em aço inox e de escada de acesso), diversos (manta geotêxtil, enrocamento de pedra grossa e rectificação do traçado do canal existente).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços - Açude Norte na Ribeira de Unhais – freguesia de Unhais da Serra - concelho da Covilhã.

Código NUTS - 16A 05 03 – NUTS III – Cova da Beira.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.24.72.20-8 □□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
Objectos	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
Complementares	□□.□□.□□.□□-□ □□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) - Secção F, Divisão 45, grupo 45.2, classe 45.24, categoria 45.24.1, subcategoria 45.24.14.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções - descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO - Indicar o prazo em meses □□ e/ou em dias 150 a partir da data da consignaçoão em dias □□□ a partir da decisão de adjudicação.

Ou: Início □□/□□/□□□□ e/ou termo □□/□□/□□□□

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas - 5% do preço total do contrato, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam - Financiamento pelo orçamento anual da Câmara Municipal da Covilhã e os pagamentos efectuados mediante autos de vistoria e medição dos trabalhos executados.

A empreitada é por “preço global” e o valor para efeitos de concurso é de 200.000,00 Euros.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços - Consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida – Só podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de registo ou alvará, emitido pelo IMOPPI.

b) Os não titulares de registo ou alvará emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista.

c) O registo ou alvará deve conter:

c.1) A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de obras hidráulicas, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 19/2004, de 10 de Janeiro, na 3ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta, ou, a 1ª subcategoria da 3ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.

d) O concorrente pode recorrer a sub-empreiteiros, ficando a eles vinculado por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos - Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social; Declaração comprovativa da situação tributária regularizada emitida pela Repartição de Finanças do domicílio ou sede; Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos - Documento emitido pelo Banco de Portugal; Declaração dos balanços e demonstração de resultados dos últimos 3 anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos -

Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra; Lista de obras executadas da mesma natureza que é posta a concurso; Declaração que mencione o equipamento principal a utilizar na obra; Declaração que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados a afectar à obra; comprovação de execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 120.000,00 Euros.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
 Concurso limitado
 Concurso limitado com publicação de anúncio
 Concurso limitado sem publicação de anúncio
 Concurso limitado por prévia qualificação
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
 Concurso limitado urgente
 Processo por negociação
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia /S-
de/ / ou para processos abaixo do limiar no Diário da República
 IIIª Série / de /

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia /S-
de/ / ou para processos abaixo do limiar no Diário da República
 IIIª Série / de /

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

$$Rf = \frac{Ppi}{Pp} x 0,60 + \frac{Pei}{Pe} x 0,10 \frac{Vt}{Vts} x 0,30$$

Rf = Resultado final;

Ppi = Preço da proposta mais baixa;

Pp = Preço da proposta em apreço;

Pei = Prazo de execução da proposta mais baixa;

Pe = Prazo de execução da proposta em apreço;

Vt = Valor técnico da proposta em apreço;

Vts = Valor técnico da proposta mais alta.

O valor de Vt obtém-se da seguinte forma:

Vt = v1 x 0,40 + v2 x 0,35 + v3 x 0,15 + v4 x 0,05 + v5 x 0,05

V1 = Nota justificativa do preço proposto;

V2 = Modo de execução da obra;

V3 = Plano de trabalhos;

V4 = Plano de mão de obra;

V5 = Plano de equipamento.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

Ou B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

- Processo nº 98/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 31 / 07 / 2006 ou dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo – Moeda: 262,95 Euros + IVA.

Condições e forma de pagamento – Mediante numerário ou cheque emitido a favor da Câmara Municipal da Covilhã (em caso de envio pelo correio, deverá previamente ser liquidado o custo do processo e acrescem os portes devidos).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

21 / 08 / 2006 ou dias a contar do envio do anúncio para o Jornal oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República.

Hora – 17:00 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista / /

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outro país
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>							

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas - Concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 22 / 08 / 2006, ___ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou, no dia útil seguinte à data limite para a apresentação das propostas.

Hora - 10:00h. Local – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, da Câmara Municipal da Covilhã – Praça do Município – Covilhã.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS -

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

PIQTUR

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O ponto II.3) deve ler-se da seguinte forma: O prazo de execução da empreitada é o que for definido pelo empreiteiro, não podendo exceder os 150 dias, a contar da data da consignação.

Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das clausulas do caderno de encargos.

O presente anúncio foi enviado para publicação na III Série do Diário da República, em 27 de Junho de 2006.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA / /

Covilhã, 27 de Junho de 2006

O Presidente,
Carlos Pinto

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial da União Europeia nº L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho.

• DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, EQUIPAMENTO SOCIAL, INFRA-ESTRUTURAS, URBANISMO E AMBIENTE

• DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

AVISO

1ª. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 4/00-1

Nos termos do nº2 do artigo 78º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal da Covilhã, emitiu em 2006/06/06, em nome de PAULO EDUARDO CHASQUEIRA FORTUNATO e REGINA MARIA DA SILVA COELHO, na sequência do despacho do Vereador Responsável do Pelouro do Urbanismo, datado de 2006/04/04, Aditamento correspondente à 1ª. Alteração ao loteamento com obras de urbanização com Alvará nº4/00-1, que incidiu sobre o prédio localizado em LADEIRA DO PISCO, na freguesia de TEIXOSO, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o nº1397/20000420, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº2694º da respectiva freguesia.

A área está abrangida pelo Plano Director Municipal

A alteração ao loteamento incidiu sobre o lote nº15, implicando o aumento da área de construção em 60 metros quadrados para a construção de um anexo destinado a garagem.

Todas as restantes especificações constantes do aludido Alvará de loteamento não sofreram qualquer outra alteração.

Paços do Município, aos 6 de Junho de 2006.

O Presidente da Câmara Municipal,
Carlos Pinto

Publicidade das Decisões – Lei Nº 5-A/02 de 11 de Janeiro – Licenciamento de Obras Particulares

Nº	Deliberação / Despacho		Requerimento		Processo		Resumo da Informação
	Data	Tipo	Resultado	Nº	Data Entrada	Nº	
1	2006/06/19	DES	D Deferido	2623/06	2006/05/16	48/91	Rua da Fontinha, Paul Emissão de licença de utilização Rua da Fontinha, Paul
3	2006/06/19	DES	D Deferido	2226/06	2006/04/28	48/91	Certidão de propriedade horizontal Rua Ruy Faleiro, n.º 80
5	2006/06/16	DES	D Deferido	2972/06	2006/06/02	422/06	Pedido de prorrogação do prazo Conceição Travessa da Restauração, n.º 11
3	2006/06/19	DES	D Deferido	2569/06	2006/05/15	38985	Exposição Teixoso
2	2006/06/19	DES	D Deferido	2358/06	2006/05/04	45825	Ribeiro Negro Apresentação de elementos
2	2006/06/19	DES	D Deferido	2662/06	2006/05/18	262/05	São Martinho Urbanização do Belozeire, lote 28 Construção de uma habitação unifamiliar
2	2006/06/19	DES	D Deferido	2104/06	2006/04/21	5/06	Tortosendo Quinta do Pisco Rua da Palmeira Exposição
2	2006/06/19	DES	D Deferido	2391/06	2006/05/08	31/06	Teixoso Rua da Liberdade, n.º 8 – Bairro S. Vicente de Paulo Apresentação de elementos
1	2006/06/19	DES	D Deferido	2894/06	2006/05/30	25509	Canal de Gálio Exposição Santa Maria
2	2006/06/19	DES	D Deferido	2405/06	2006/05/08	432	Quinta das Donas Projecto de Alterações Tortosendo
2	2006/06/19	DES	D Deferido	6069/05	2005/11/23	49410	S. Domingos Audiência previa por escrito Vila do Carvalho Unhais da Serra
2	2006/06/20	DES	D Deferido	3473/05	2005/06/30	201/05	Hotel Termal Unhais da Serra
3	2006/06/19	DES	D Deferido	1787/06	2006/04/03	338/91	Unhais da Serra Alteração Santa Maria
2	2006/06/16	DES	D Deferido	3084/06	2006/06/07	217/01	Loteamento das Moutas Averbamento do processo Unhais da Serra
3	2006/06/19	DES	D Deferido	440/06	2006/01/25	286/92	Bairro do Cabeço Exposição Tortosendo
2	2006/06/19	DES	D Deferido	2862/06	2006/05/29	43286	Pinhal do Gaiterio, n.º 18 Apresentação de elementos Conceição Arripiada
2	2006/06/20	DES	D Deferido	2763/06	2006/05/23	317	Projecto de loteamento Alterações Santa Maria
1	2006/06/14	DES	I Indeferido	2807/06	2006/05/25	97/01	Loteamento Maria Teresa Santos Silva, lote 17 Propriedade horizontal Canhoso
5	2006/06/19	DES	D Deferido	2830/06	2006/05/26	50185	Sítio da Barreira Construção de um terraço Vila do Carvalho
10	2006/06/23	DES	D Deferido	2692/06	2006/05/19	413/03	Loteamento Quinta das Poldras – lote 37 Apresentou projecto para construção de uma moradia São Martinho
2	2006/06/19	DES	D Deferido	2392/06	2006/05/08	145/06	Souo Crisio Construção de edifício para garagem Tortosendo



Sábado, dia 01, 21:30 horas
19º Festival Nacional de Folclore do Refúgio
(Org: Rancho Folclórico e Etnográfico do Refúgio)
Local | Ponte Mártir-in-Colo

Sábado, dia 08
18:00 horas - Lançamento 1ª pedra da ETAR-Covilhã
Local | Bojóbra
20:00 horas - Lançamento 1ª pedra da Piscina Praia

Sardinhada aberta a toda a população
Local | Jardim do Lago
21:30 horas - Concerto de Verão
(Org: EPABI e Orfeão da Covilhã)
Local | Jardim do Lago
De 15 a 25
Feira de São Tiago
Local | Junto ao Jardim do Lago

Segunda-feira, dia 24, 22:00 horas
Concerto com Tony Carreira
Local | Jardim do Lago

De Segunda-feira a Sexta-feira
das 09:00 às 11:00 horas e das 18:00 às 20:00 horas
Idosos em Movimento
Locais | Jardim do Lago, Jardim Público
Jardim dos Melos e Bairro de Santo António

Todas as Quartas-feiras, 14:30 horas
Filmes para todos
Local | Biblioteca Municipal



Domingo, dia 02, das 15:00 às 18:00 horas
Radiomodelismo de Carros e Tiro ao Alvo
Local | Praça do Município

Domingo, dia 09, 17:00 horas
Canoagem e BTT
Local | Jardim do Lago

Sábado, dia 22
16:00 horas - Noivos de São Tiago
Local | Igreja Matriz do Teixoso
22:00 horas - Concerto com António Pinto Basto
Local | Jardim do Lago

Todos os dias
Popocletas
Local | Praça do Município

Todas as Terças-feiras
No mundo dos contos infantis
[com marcação prévia]
Local | Biblioteca Municipal

Todas as Quintas-feiras
Visitas guiadas à Biblioteca
[com marcação prévia]
Local | Biblioteca Municipal

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRECTOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO:** Gabinete de Comunicação e Relações Públicas | **COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS:** Gabinete de Comunicação | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Gabinete de Apoio ao Presidente / Divisão de Finanças do Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças / Divisão de Urbanismo e Habitação do Departamento Municipal de Obras, Equipamento Social, Infra-estruturas, Urbanismo, Energia e Ambiente | **EXECUÇÃO GRÁFICA:** Gráfica do Tortosendo, Lda | **TIRAGEM:** 1.300 exemplares